

---

## **Manual TI – Controle de Acesso Físico e Lógico**

Pela importância de garantir a integridade e a disponibilidade dos dados que a FUNPREVMAR gerencia, e com essa finalidade, elaboramos um Manual de Controle do acesso físico e lógico aos documentos digitais e/ou arquivos físicos do banco de dados do RPPS.

- **Objetivo:**

Este manual visa estabelecer ações que promovam controle de acesso dos usuários/colaboradores do PREVMMAR, seja a arquivos físicos ou digitais, para garantir a segurança e proteção dos dados sob nossa guarda e responsabilidade.

- **Acesso a documentos físico/digitais.**

1. Todo usuário que necessitar acessar informações constantes em documentos físicos/digitais sob a guarda e responsabilidade do PREVMMAR, deverá protocolar a solicitação junto à recepção do RPPS;
2. No setor de recepção do protocolo será feita análise da solicitação, verificada a regularidade, será entregue ao solicitante o referido documento, devendo constar a entrega do documento no protocolo da solicitação;
3. Após utilização, será protocolada entrega do documento no setor da recepção;
4. O receptor verificará se o documento se encontra integralmente no estado em que foi retirado, e fará o devido arquivamento.
5. Caso verificada alguma alteração no documento, serão tomadas medidas

- **Acesso a sistemas digitais.**

1. Verificada a necessidade de acesso a sistemas, o colaborador fará a solicitação junto à Diretora Presidente do Prevmmar;

- 
2. Verificada a necessidade, a Diretora Presidente solicitará criação de login e senha, por meio de ofício, ao Setor de Tecnologia da Informação -TI do Ente ou ao suporte dos sistemas digitais utilizados pelo PREVMMAR;
  3. O Setor de TI ou Suporte, entrará em contato com usuário para criação do usuário e senha, sendo informado ao Diretor presidente sobre a efetivação;
  4. Usuário terá acesso aos sistemas enquanto permanecer o vínculo com o RPPS, sendo este rompido, deverá noticiar ao Diretor Presidente;
  5. Diretor Presidente encaminhará ofício ao setor de TI ou suporte do sistema, para que seja feita a exclusão dos respectivos login e senha de acesso do sistema, evitando acesso indevido.

Como medida de segurança, as senhas de acesso serão periodicamente atualizadas pelo usuário, conforme previsão no Plano de Segurança da Informação do PREVMMAR, Evitando que sejam fraudadas.